

# A ESTRUTURA DO MERCADO PRODUTIVO E OS ENTRAVERES DO FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO: NOTAS SOBRE A INDÚSTRIA AÇUCAREIRA BAIANA NO FINAL DO SÉCULO XVII

*Marcelo Lunardi do Carmo*

Mestrando em História Econômica (FFLCH-USP)

marcelolcarmo@usp.br

## **Resumo**

A segunda metade do século XVII foi um período difícil para a indústria açucareira baiana. Depois de experimentar um rápido crescimento, no início do século, a expansão começou a dar sinais de que não era sustentável. As novas unidades produtivas passaram a concorrer com as já instaladas pelos insumos, causando muitas perdas para os senhores de engenho. As novas plantas, menores e mais baratas (movidas a tração animal), inicialmente competiam com os engenhos instalados a beira-mar pelo estoque de canas, posteriormente a competição se deu entre as novas unidades, pelo acesso a madeira. A esses problemas somava-se o crescente endividamento dos produtores, que tinham dificuldades de achar meios de financiar a produção. Nesse trabalho apontaremos as medidas tomadas para tentar atenuar esses problemas e procuraremos demonstrar a complexidade da indústria açucareira baiana no final do século XVII.

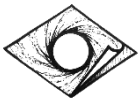
Palavras-chave: Século XVII, Bahia, Engenhos, Açúcar, Crise Financeira.

The structure of the productive market and the barriers of production financing: notes on the Bahian sugar industry at the end of the 17th century.

## **Abstract**

The second half of the seventeenth century was a difficult period for the Bahian sugar industry. After experiencing rapid growth at the beginning of the century, the expansion began to show signs that it was not sustainable. The new production units started to compete with those already installed by the inputs, causing many losses for the planters. The new plants, smaller and cheaper (moved by animal traction), initially competed with the sugar mills installed by the stock of sugarcane, later the competition was between the new units, for the access to wood. These problems were compounded by the growing indebtedness of producers, who had difficulty finding means to finance production. In this work, we will point out the measures taken to try to mitigate these problems and try to demonstrate the complexity of the Bahian sugar industry in the late seventeenth century.

Key words: 17th Century, Bahia, Mills, Sugar, Financial Crisis.



## **Introdução**

No início do século XVII o Brasil figurava como maior produtor mundial de açúcar e não enfrentava concorrência significativa no mercado internacional. De 1622 a 1635 os preços do açúcar na Bahia sofreram um aumento de aproximadamente 120%, enquanto a variação dos preços dos produtos produzidos para o consumo local foi de 45%. Após 1635 a tendência de elevação se alterou e o preço do açúcar sofreu uma pequena queda de 7%, enquanto o nível geral de preços subiu quase 40% (Schwartz, 2005, p. 146).

A relativa prosperidade da indústria açucareira<sup>1</sup> atraiu investimentos, que se materializaram num célere aumento do número de unidades produtivas na colônia. Estima-se que em 1614 o Brasil contabilizava 192 engenhos, passando a 300 em 1624 (um incremento de aproximadamente 56% em apenas 10 anos). A expansão prosseguiu e em 1637, eram 350, chegando em 1710, a 528 (Schwartz, 2005, p. 150).

A produtividade dos engenhos, no entanto, não cresceu na mesma proporção: em 1614 foram produzidas 700.000 arrobas; 960.000 arrobas em 1624 (aumento de aproximadamente 37%); em 1637 houve uma pequena redução com a produção alcançando as 900.000 arrobas; em 1710 a produção ultrapassa o um milhão de arrobas chegando a 1.295.700 (Schwartz, 2005, p. 150).

Em pouco menos de um século, entre 1614 e 1710, a produção de açúcar teve um incremento de 85% enquanto o número de unidades produtivas praticamente triplicou, saltando de 192 em 1614 para 528 em 1710, aumento de 275%.

A manutenção dos preços do açúcar em patamares elevados foi o fator responsável pela atração de novos concorrentes, não apenas no Brasil, outras nações iniciaram a cultura do produto nas Antilhas, com intuito de suprir as necessidades de seus mercados

---

<sup>1</sup> Mesmo com uma tendência de elevação de preços, os produtores de açúcar enfrentavam sérios problemas, decorrentes da guerra com os holandeses, que minavam muito os lucros da indústria, especialmente dos senhores de engenho baianos. Na década de 1640 ocorreram sucessivos ataques que prejudicaram a produção. Em um deles, em 1648, 23 engenhos do Recôncavo foram queimados e entre 1647 e 1648, 130 embarcações com açúcar baiano foram perdidas. Além das perdas com os ataques, os senhores de engenho tinham que arcar com os custos da luta contra os holandeses e da proteção da costa do Recôncavo, situações que minguavam ainda mais os lucros (Ferlini, 2003, p. 96)



## **A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção: Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

internos. A entrada de ingleses, holandeses e franceses no mercado refletiu-se num rápido incremento da oferta de açúcar, forçando uma redução nos preços.

Com seu produto desvalorizado e os custos de produção cada vez mais altos, dado a concorrência decorrente do aumento das unidades produtivas no interior da colônia, os senhores de engenho da Bahia estavam endividados. A falta de moeda circulando no Brasil agravava ainda mais o problema. Sem recursos monetários para saldar as dívidas contraídas, os produtores eram forçados a fechar acordos de venda do açúcar antes mesmo da safra, o que ocasionava significativos prejuízos.

Dissertaremos nesse trabalho sobre as alterações na estrutura do mercado produtivo da Bahia, causada pela inserção de novos engenhos, esses eram menores e economicamente mais eficientes que os anteriormente instalados, como pretendemos demonstrar. Falaremos ainda sobre as dificuldades que os produtores encontravam para financiar a produção, num cenário de redução de preços do açúcar. Inicialmente apresentaremos a visão que os produtores brasileiros tinham da conjuntura da indústria açucareira. Centraremos nossa análise na Bahia, que no final do século XVII era a mais importante região produtora de açúcar do Brasil, saliente-se que haviam mais duas regiões com produção significativa, a saber: Pernambuco, que após a reconquista em 1654 passava por um período de reorganização produtiva, e Rio de Janeiro.

### **A conjuntura aos olhos dos produtores**

Em novembro de 1686 D. Pedro II escreveu ao governador-geral do Brasil, solicitando que esse tomasse informação sobre a situação do comércio, e principalmente da indústria canavieira, com pessoas entendidas da matéria, “[...] porque o dano e ruína dos cabedais da Bahia e de todo o Brasil está na pobreza em que tem caído os senhores de engenho, os quais comprem as fazendas fiadas para pagar em açúcares dando estes muito baratos e tomando aquelas muito caras” (Biblioteca Nacional, 1945, p. 119).



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

Um dos indivíduos consultados pelo governador foi João Peixoto Viegas<sup>2</sup>, um famoso proprietário de terras da Bahia. Viegas deveria escrever sobre as causas da diminuição do comércio da colônia, além de citar formas de resolver o problema. Foi questionado ainda sobre a possibilidade de aprimorar os métodos de produção do açúcar brasileiro, visando melhorar a qualidade do produto, deixando-o ainda mais fino (Viegas, 1898, p. 213).

O parecer emitido por Viegas, em 1687, apesar de bastante pessimista, nos dá mostras da percepção que os produtores da colônia tinham da conjuntura econômica vivenciada nas últimas décadas do século XVII. Logo no início do documento, o aumento da competição no mercado internacional é apresentado como a principal causa dos problemas enfrentados pela indústria açucareira: “[...] as causas de diminuição e total ruína em que se acham o comércio dos frutos do Brasil, não procede de se obrar mal, senão de ser muito o que dele, das Barbadas, e da Índia vai a Europa; porque não se pode obrar melhor, nem se achará remédio para que sejam mais finos” (Viegas, 1898, p. 213).

Era do conhecimento dos senhores de engenho brasileiros, que o mercado do açúcar havia sofrido um grande choque com o início da produção nas Antilhas, chamadas por Viegas de Barbadas, em referência a primeira colônia a produzir quantidades significativas de açúcar no Caribe no século XVII (Canabrava, 1981, p. 24).

Para o autor do parecer a manutenção dos preços num patamar muito elevado, entre os anos de 1644 e 1654, foi o responsável pela atração das demais nações europeias ao mercado de açúcar. O acréscimo no valor do produto se justificava pela necessidade de suprir os custos da Guerra de Restauração, através do aumento de impostos. Contudo

---

<sup>2</sup> João Peixoto Viegas nasceu em 1616, em Viana do Castelo, e em 1640 mudou-se para o Brasil se engajando em atividades comerciais na Bahia. Exportava açúcar e importava escravos, vinhos e gêneros alimentícios. Em 1646 foi denunciado ao Santo Ofício como judaizante, mas graças a seus contatos em Portugal saiu livre do processo e ainda conseguiu o cargo de familiar da instituição. Casou-se em 1650 com a filha de um senhor de engenho, Joana de Sá Peixoto. Foi vereador da Câmara de Salvador em três oportunidades; 1664, 1668, 1686. Em 1673, assumiu o cargo de secretário da Câmara Municipal. João Peixoto não era um grande investidor da indústria açucareira, seus investimentos eram em terras no interior da capitania utilizadas para a criação de gado. Por volta de 1665, era o proprietário de 100 mil acres de terra entre os rios Paraguaçu e Jacuípe onde estabeleceu rebanhos de gado e currais, promovendo a submissão e expulsão dos índios da região. Possuía ainda terra nas capitanias da Paraíba e do Rio Grande do Norte também destinadas a criação de gado. Para mais detalhes sobre a biografia ver: Schwartz (2005) p. 165 e Schwartz e Pécora (2002) pp. 309-311.



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

os conselheiros reais não teriam se atendado para os problemas que essa ação geraria para a indústria (Viegas, 1898, p. 217).

Viegas também cita os problemas enfrentados pelos senhores de engenho para saldar suas dívidas, já que “[...] os do negócio ordenam a seus comissários, que lhes mandem os seus cabedais em direitos ou letras que em açúcar ou tabaco por nenhum modo, porque nenhuma saída, nem preço tem lá nem esperança de o ter nunca, pela quantidade que os do Norte levam da Índia, e Barbadas”. As dificuldades do setor seriam atenuadas se a tarifação sobre o produto diminuísse, possibilitando assim uma redução de preços suficiente para o produto brasileiro concorrer com o antilhano (Viegas, 1898, p. 217).

Mesmo a redução de impostos era considerada pelo autor apenas como uma medida paliativa, porque “[...] já não está o negócio em termos que possa ter recurso, remédio, nem recuperação a perda do comércio do Brasil, porque os seus frutos lavram-se hoje com abundância pelos estrangeiros; e em serem no mesmo Brasil tantos no açúcar e tabaco se arruinam a si mesmo” (Viegas, 1898, p. 220).

Em agosto de 1687, a Câmara de Salvador encaminhou correspondência à Lisboa, tratando também sobre a situação em que se encontrava o comércio dos gêneros do Brasil, falando especificamente sobre açúcar e tabaco. O alto preço do açúcar praticado durante os anos da guerra, e os impostos sobre o produto são apresentados como as causas de sua ruína. Já o tabaco, além de sofrer com a alta carga tributária, era prejudicado pelo rigoroso sistema de estanco ao qual estava submetido<sup>3</sup>.

Nesse contexto, “[...] os ingleses e os mais do Norte sentidos dos grandes preços se resolveram em ir lavrar esses gêneros as Barbadas e terra firme das Índias”. Os oficiais da Câmara pediam que medidas fossem tomadas para reverter a situação, pois o dano gerado ao Reino pela ruína do comércio do Brasil seria muito grande, “[...] porque

---

<sup>3</sup> *Carta dos oficiais da Câmara da Bahia ao rei [D. Pedro II], solicitando providências sobre a baixa produção do açúcar e tabaco do Brasil, a quebra no negócio dos escravos de Angola e remédio que se lhe deve dar.* Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) \_CU\_005-02, Cx. 28, D. 3425.



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

sessando o labor dos frutos do Brasil, há de perder-se também o negócio dos escravos de Angola, isto é claro”<sup>4</sup>.

A solução sugerida pelos signatários da carta passaria pela diminuição dos impostos sobre os produtos do Brasil e relaxamento do estanco do tabaco:

Discorrendo-se no remédio não se nos oferece outro senão o de tirar a causa de que se originou o mal. Se foi daquele grande preço de 3500 que correu nos anos de 1645 até os de 1655. Já este a muitos anos está baixo, mas será menos o mal se se lhe baixarem os impostos. O mesmo no tabaco e rigores do seu estanco. Que se algum interesse, se lhe desviar e furtar, não fica em estranhos senão em vassallos naturais, que filhos lhes chamavam os senhores reis avós de Vossa Majestade<sup>5</sup>

Constatamos pelos relatos que os moradores da Bahia, de finais do século XVII, tinham conhecimento que as dificuldades enfrentadas pela indústria açucareira se originaram de um contexto de competição internacional, sobre o qual não tinham qualquer controle. A concorrência das demais nações europeias, que teriam entrando no mercado do açúcar motivadas pelos elevados preços praticados durante as décadas de 1640 e 1650, era tida como a principal causa dos problemas. Numa indústria de baixa complexidade técnica, como era a do açúcar no período aqui estudado, a manutenção de preços em níveis elevados só seria possível se houvesse uma barreira a entrada de novos concorrentes, representada por “[...] obstáculos legais, que proibissem a entrada de outras empresas [...]” (Labini, 1984, p. 60).

Sem quaisquer mecanismos para influenciar o preço do açúcar no mercado internacional, ou proibir que outras nações iniciassem a produção, os produtores baianos tinham ainda que lidar com a competição interna, gerada pela instalação de novas unidades produtivas no Recôncavo. Situação que gerava muitas queixas por parte dos senhores de engenho.

---

<sup>4</sup> *Idem*

<sup>5</sup> *Idem*



### **Novas unidades produtivas e competição por insumos**

No final do século XVII a instalação de novos engenhos tornou-se um problema na Bahia, pois as novas unidades passavam a competir com as anteriormente instaladas pelos insumos. Ao menos em dois momentos, houve intensos debates sobre a competição entre as unidades produtivas, no primeiro o foco foi o acesso à cana, posteriormente o problema foi o estoque de madeiras.

Antes de tratarmos sobre as questões econômicas, devemos lembrar que as motivações para a construção de um engenho iam além da esfera da economia, muitos aspiravam a distinção social que o posto de senhor de engenho lhes concederia, pois, sendo o proprietário “homem de cabedal e governo, bem se pode estimar no Brasil o ser senhor de engenho quanto proporcionadamente se estimar os títulos entre os fidalgos do Reino” (Antonil, 2007 p. 79). Nesse contexto não podemos deixar de considerar que algumas unidades produtivas, tenham sido construídas para permitir a ascensão de seus proprietários dentro da sociedade colonial, e não apenas por motivações econômicas.

Independente das motivações, fato é que o número de engenhos da Bahia havia crescido no início do século XVII, seguindo o mesmo movimento que ocorrera no Brasil. Em 1610 a capitania contava com 63 unidades produtivas, passando a 84 em 1632 (Schwartz, 2005, p. 150).

Num período de 22 anos houve um incremento de aproximadamente 33% no número de engenhos na capitania. Muitos desses foram construídos à beira-mar, no Recôncavo, gerando uma diminuição da oferta de cana, que levou muitos engenhos a falência.

Em 08 de setembro de 1660, oficiais da Câmara de Salvador, encaminharam uma representação a Lisboa, onde apresentavam os problemas que os senhores de engenho vinham enfrentando por: “não terem cana para moer e se irem acrescentando novos engenhos, com que vai sendo mais evidente a ruína de todos, pois, é cada vez menos a cana em que sua conservação consiste”. Segundo os signatários do documento a solução do problema seria a proibição de construção de novos engenhos, o rei deveria determinar



## **A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção: Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

que: “se não faça mais de novo nesta capitania engenho algum marítimo e os que tiverem cabedal para os fundar os façam pelas terras adentro, que há muitas”<sup>6</sup>.

Segundo relatado no documento as novas unidades produtivas que vinham sendo construídas, em sua maioria, eram movidas à tração animal, sendo conhecidas como engenhocas ou trapiches. Essas tinham uma produção menor, quando comparadas aos grandes engenhos movidos a água, chamados de reais. Enquanto os engenhos reais eram capazes de produzir entre 7.000 e 6.000 pães de açúcar por ano, as engenhocas fabricavam entre 4.000 e 2.000 pães anuais<sup>7</sup>.

Quadro 1: Capacidade produtiva dos engenhos

Tipo de unidade produtiva	Força Motriz	Capacidade Produtiva Anual (em pães de açúcar)
Engenho Real	Água	<b>6.000 – 7.000</b>
Trapiche/Engenhoca	Animal (Bois ou Cavalos)	<b>2.000 – 4.000</b>

Fonte: AHU\_CU\_005-02, Cx. 15, D. 1778

Por se tratar de uma planta reduzida as engenhocas tinham menor custo de instalação, o que motivou muitos indivíduos a instala-las. O problema gerado por essas novas unidades era bastante grave, segundo os oficiais da Câmara de Salvador, isso porque os novos engenhos eram quase sempre construídos por lavradores de cana. Esses

---

<sup>6</sup> *Representação do juiz do povo e misteres da Bahia, ao rei [D. Afonso VI], sobre a conservação dos engenhos do Recôncavo e a reparação dos existentes, consideram que o único remédio que há para se conservarem os engenhos e se aumentar com eles a quantidade do açúcar é passar-se lei para se não fazerem mais engenhos a beira mar naquela capitania, e quem os quiser fazer os faça pela terra dentro* AHU\_CU\_005-02, Cx. 15, D. 1778.

<sup>7</sup> “E por esta causa costumando os engenhos reais fazer cada ano seis e sete mil pães de açúcar, hoje mal passam de quatro e cinco e se as engenhocas faziam quatro mil e mais, são contadas as que chegam a três e quase todas ordinariamente muito menos de dois mil. Donde serve com evidencia que nem por haver mais engenhos, se faz mais açúcar antes que por se fabricarem os que se acrescentaram, se arruinaram os que estão perdidos” *Idem*.





**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

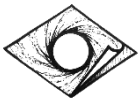
indivíduos eram responsáveis por uma parte significativa do fornecimento do insumo aos engenhos reais, já que esses não produziam toda a cana de que precisavam para suas moendas. Uma vez que os lavradores passavam a processar sua própria produção, a oferta do insumo diminuía no mercado. A isso somava-se o fato de que parte da área que originalmente era usada na lavoura canavieira, tinha que permanecer livre para servir de pasto para os animais que moviam a moenda das engenhocas. Mesmo reconhecendo que a área plantada com cana havia aumentado nos últimos anos, os oficiais da Câmara de Salvador dão um exemplo de como a competição com as novas unidades produtivas era prejudicial aos engenhos reais:

E a razão por menor é porque tal lavrador que, *verbi gratia*, dava 100 tarefas de cana a vários engenhos, se se resolve a fazer engenho (como não haja parte donde o faça de agua e há de ser necessariamente de bois ou de cavalos) de necessidade há de deixar as 50 tarefas em pasto, que sem ele não pode sustentar a fábrica. E perdidas aquelas 50 se fica com as outras 50: e os outros engenhos que gozavam aquelas 100 não só as perdem, mas perdem demais a mais toda a cana que aquele novo senhor de engenho tira dos lavradores que lhe davam para moer no seu. E assim tem mostrado a experiência que quanto é maior o número de engenhos que se foram acrescentando é menor o de pães de açúcar que vão fazendo. Pois ainda que se tem plantado mais cana que o que havia antigamente, também se tem diminuído toda a que por esta razão se deixou ir a monte para pastos. E toda que há é muito menos que a necessária para os muitos engenhos que se tem fabricado de novo<sup>8</sup>.

Por questões técnicas a cana não podia ser plantada muito longe das unidades de processamento, pois, uma vez colhida essa tinha que ser rapidamente processada, preferencialmente no mesmo dia “[...] para que não fique depois de cortada a murchar-se no engenho, ou não se seque exposta ao sol no porto, se este for distante da moenda” (Antonil, 2007, p. 118), precaução necessária para manter a doçura da cana e não prejudicar a qualidade do açúcar. O transporte da cana no Recôncavo se dava, preferencialmente, por via fluvial, logo a lavoura não poderia estar localizada a uma distância muito grande do engenho.

---

<sup>8</sup> *Idem*.



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

Dependendo da quantidade de cana que tinham anualmente para moer, os engenhos podiam operar com maior ou menor intensidade pois, “[...] tanto se aparelha um engenho para seis mil pães como para dois se é real. E se não é, tanto para quatro como para mil”. Se por algum motivo a safra fosse prejudicada, as unidades podiam, portanto, operar com menor capacidade evitando assim gastos com os custos variáveis<sup>9</sup>.

Os custos que dependiam da quantidade de açúcar produzido seriam: madeiras, lenhas, taboados, caixões, formas, transporte por barcos, telhas, tijolos, ferro, cobre, ferramentas, estopa e lona, além da cana. Já a manutenção da escravaria com vestimentas e gêneros alimentícios, bem como o sustento dos bois e cavalos, podem ser considerados como custos fixos<sup>10</sup>.

Enquanto havia poucos engenhos, não produzir toda a cana necessária para as moendas, não representava um grande problema. Mesmo as perdas esporádicas nas safras poderiam ser benéficas aos senhores pois, a menor oferta de açúcar levaria os mercadores, teoricamente, a oferecerem maiores importes pelo produto, o que poderia compensar operar um ano com custo fixo unitário mais alto. Para os lavradores de cana um mercado com poucas unidades produtivas limitava o número de potenciais clientes para seu produto, acabavam assim, sem margem de negociação de preços, tinham que vender sua produção para os engenhos mais próximos pelo preço que eles estivessem dispostos a pagar.

Contudo com a possibilidade de construir seus próprios engenhos os lavradores encontravam-se em uma posição mais confortável. Como não existiam mecanismos para barrar a entrada de novos concorrentes, a competição acabou causando vários prejuízos.

A falta de cana levou muitos engenhos a falência, no documento temos uma longa lista com os nomes dos proprietários que desativaram suas unidades devido à concorrência dos novos engenhos. Os dados apresentados foram compilados no Quadro 2, usando os seguintes critérios: 1) como não haviam terras livres à beira-mar, onde

---

<sup>9</sup> *Idem.*

<sup>10</sup> Segundo o documento os engenhos eram “[...] uma perpetua consumição de escravos, bois, cavalos, moendas, madeiras, taboados, caixões, barcos, telha, tijolo, formas, lenhas, canas, ferro, aço, breu, cobre, enxareia, brou, estopa, lona, fazendas de vestir e comer de todo gênero [...]” *Idem.*



## **A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção: Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

pudessem ser instalados engenhos reais, consideramos que as novas unidades construídas eram engenhocas, fora os casos onde houve expressa indicação do contrário; 2) todos os engenhos vendidos foram considerados como sendo reais bem como os desfabricados, salvo quando houve indicação contrária e 3) os engenhos antigos foram considerados como reais, exceto em casos onde ficasse claro se tratar de uma engenhoca.

Quadro 2: Relação dos Engenhos do Recôncavo baiano em 1660

Engenhos Reais	Engenhocas	Desfabricados	Saldo
<b>30</b>	<b>23</b>	<b>-10</b>	<b>43</b>

Fonte: AHU\_CU\_005-02, Cx. 15, D. 1778

Com os dados apresentados nos Quadros 1 e 2 podemos fazer um esboço da estrutura da indústria açucareira do Recôncavo na década de 1660:

Quadro 3: Estrutura do mercado açucareiro baiano em 1660

Tipos de unidades produtivas	Quantidade de unidades produtivas	Capacidade máxima de produção anual por unidade (em pães de açúcar)	Capacidade produtiva anual da indústria açucareira (em pães de açúcar)
Engenho Real	<b>20</b>	<b>7.000</b>	<b>140.000</b>
Engenhoca	<b>23</b>	<b>4.000</b>	<b>92.000</b>
			<b>232.000 (capacidade produtiva<sup>11</sup>)</b>

Fonte: AHU\_CU\_005-02, Cx. 15, D. 1778. Baseado no quadro “*criée au hasard*” de Labini (1984) p. 58

<sup>11</sup> O peso de cada pão de açúcar dependia do tamanho da forma utilizada para sua fabricação. No século XVI e início do XVII, o tamanho das formas variava entre 0,5 e 1 arroba, segundo Schwartz (2005) p. 150. Consideremos que cada pão de açúcar possuía em média 10,9 quilogramas, com isso a capacidade produtiva da Bahia seria de pouco mais de 2.528 toneladas anuais de açúcar, em números atuais.



Com unidades produtivas de pelo menos dois tamanhos dividindo a produção de açúcar na Bahia, podemos classificar o mercado açucareiro baiano de finais do século XVII como um oligopólio com concentração relativa. Havia, portanto, competição entre as unidades produtivas, e o debate que se seguiu a representação de 1660 é uma prova disso, como veremos.

Considerar que havia apenas dois tipos de unidades produtivas é uma simplificação que nos valem para facilitar o cálculo da estrutura do mercado açucareiro. Contudo acreditamos ser imprescindível essa distinção por dois motivos: 1) sem fazer uma separação entre os tipos de engenho a tendência é aumentar muito o nível produtivo da capitania, já que as unidades menores possuíam cerca de 50% da capacidade produtiva das maiores; 2) ter capacidade instalada não indica que a produção anual alcançava sempre o patamar máximo, pois, nem sempre haviam canas disponíveis para a moenda.

Nessa situação de concorrência, os lavradores que tinham capital suficiente para construir suas próprias engenhocas passavam a ter uma importante vantagem sobre os engenhos reais, integravam verticalmente a produção cultivando sua própria cana. A integração vertical por parte dos lavradores, com a instalação de engenhocas próprias, mostrava-se vantajosa pois “quanto as matérias-primas, o modo ideal de controlar seus preços é controlar sua produção, ou seja, o modo de que se torna possível pela integração vertical” (Labini, 1984, p. 85). Os senhores dos engenhos reais eram os grandes prejudicados com a competição, pois como não produziam toda a cana que suas moendas tinham potencial de processar, dependiam do fornecimento feito pelos lavradores de cana. Assim, ficavam a mercê não apenas das variações sazonais das safras, mas também da vontade dos lavradores aumentarem a produção de suas engenhocas.

Mas se em termos microeconômicos a competição era nociva para os engenhos reais, para o conjunto da indústria aparentemente ela era benéfica. Isso fica evidente quando analisamos os argumentos apresentados por outras autoridades e moradores da capitania, que se posicionaram contrários a proibição de construção de novos engenhos no Recôncavo.



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

Em maio de 1662, atendendo a solicitação de informações feita pela Coroa no ano anterior, o procurador mor da Fazenda Real no Brasil enviou um parecer a Lisboa contestando as afirmações feitas pelos oficiais da Câmara de Salvador, em setembro de 1660. Através de uma análise dos livros de registro dos contratos dos dízimos, o procurador constatara que em tempos passados havia mais engenhos na Bahia, e que esses produziam muito mais açúcar do que naquele momento. No período de alguns anos, teriam deixado de funcionar 27 engenhos (15 reais e 12 engenhocas), a maioria “[...] extintos por morte de seus donos e serem bens partíveis que seus herdeiros não souberam conservar.” Apenas 11 engenhos novos haviam sido construídos: 2 de duas moendas e 9 de apenas uma, “[...] os quais todos 11 não fazem mais do que faziam 4 engenhos dos reais antigos”<sup>12</sup>.

Em junho de 1662 moradores da Bahia, que se intitulavam como “homens nobres e da governança de Salvador”<sup>13</sup>, encaminharam correspondência a Coroa contestando também a afirmação de que o aumento do número das unidades produtivas era prejudicial para a economia da capitania, como defendiam os senhores dos engenhos reais. Os signatários da carta alegam que “nas capitanias donde houve muitos engenhos houve mais gente e mais comércio e mais cabedal e mais navegações”, isso porque:

o mais povoado no Brasil consta engenhos e seus lavradores e donde se fazem engenhos novos logo se povoa com vizinhança lavradores e cabedal e operários de todos os ofícios mecânicos. E os mais deles com suas igrejas e capelas porque o trato dos engenhos por mar e por rios e também por terra vem a ser como um lugar quase vila ou aldeia, porque

---

<sup>12</sup> Carta do provedor da Fazenda do Brasil, Lourenço de Brito Correia ao rei [D. Afonso VI], sobre a conservação dos engenhos de açúcar e conveniência de não se construírem mais junto ao mar. AHU\_CU\_005-02, Cx. 16, D. 1862 – 1863

<sup>13</sup> No preâmbulo da representação os signatários apresentam seus postos que os credenciam a se identificar como homens nobres e da governança da terra “Nós os abaixo assinados fidalgos da Casa de Vossa Majestade e cavaleiros das três ordens militares e homens nobres e da governança desta cidade do Salvador Bahia de todos os santos e sua capitania, e nela povoadores e moradores e provedores mores da fazenda real e provedores da fazenda e juizes da alfandega dela e mais donos de engenho de açúcar e lavradores de cana e oficiais maiores do exército e presidio desta dita cidade, mestres de campo, tenentes de milícias de campo, general, capitães, ajudantes de tenentes gerais e capitães de infantaria e sargentos maiores”. Representação dos moradores da Bahia ao rei [D. Afonso VI], sobre a necessidade de ser permitido construir mais engenhos, para um maior desenvolvimento, rendimentos dos moradores e das rendas reais e de defesa dos ataques do gentio bárbaro que destrói os engenhos. AHU\_CU\_005-02, Cx. 16, D. 1868



## **A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção: Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

de cana dos lavradores dos engenhos e seus mantimentos e legumes, e do mel dos açucares e do que lança desse se sustentam também os assistentes e oficiais. E os escravos de comer e beber, e nele há barcas navegações e gastos de ferro, cobre, breu, linho e as mais fabricas e ingredientes e cavalos, bois, carros, serventes, oficiais de carpinteiros, ferreiros, calafates, sapateiros, alfaiates, caldeireiros, correeiros, que todos tem suas soldadas ganâncias e comodidades nos engenhos<sup>14</sup>.

O secretário de estado do Brasil, e senhor de engenho, Bernardo Vieira Ravasco encaminhou um requerimento em julho de 1662, mostrando-se favorável à proibição de construção de novos engenhos à beira mar. Junto com o documento foi enviada uma carta, assinada por indivíduos que se apresentavam como: “cidadãos e moradores do Rio de Janeiro que de presente nos achamos nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos”, descrevendo o mesmo problema de diminuição na produção de açúcar decorrente do aumento do número de engenhos ocorrido naquela capitania<sup>15</sup>.

Relatavam que enquanto havia no Rio de Janeiro entre 60 e 70 engenhos, esses embarcavam anualmente para o Reino entre 14.000 e 15.000 caixas de açúcar. Quando passaram a ser por volta de 160 engenhos, o montante das exportações diminuiu significativamente ficando próximo das 9.000 caixas anuais. Isso se deu principalmente “porque os lavradores com cuja cana se conservavam perfeitamente os sessenta até setenta engenhos se resolveram a fabricar outros, com que ficaram destituídos de cana que não lhe moíam a sua”<sup>16</sup>.

Novo parecer contrário à proibição de construção de novos engenhos foi enviado a Lisboa, em outubro de 1662 pelo provedor mor da Fazenda do Brasil. Seus argumentos são os mesmos que os utilizados pelos nobres da governança de Salvador. Alega o provedor que por duas razões não se deveriam proibir a construção de novos engenhos: primeiro pela conservação do estado pois, “[...] os engenhos são as povoações e vilas que fazem habitável essa capitania e estado”; a segunda seria pela conservação da Fazenda Real. Acrescenta que sobre as canas, eram recolhidos os dízimos e que havendo mais

---

<sup>14</sup> *Idem.*

<sup>15</sup> *Requerimento do secretário de estado do governo do Brasil, capitão Bernardo Vieira Ravasco ao rei [D. Afonso VI], solicitando o envio de requerimento e papel dos oficiais da Câmara da Bahia, sobre o inconveniente de se fazerem mais engenhos. AHU\_CU\_005-02, Cx.16, D. 1871.*

<sup>16</sup> *Idem*



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

engenhos se poderia moer mais cana. Com isso os rendimentos dos cofres régios aumentariam<sup>17</sup>.

Com poucos engenhos poderia sobrar cana que não fosse moída, gerando assim perdas para a Fazenda Real. Para o provedor mor, os signatários da Representação de 1660 erraram ao pedir que se proibisse a construção de novos engenhos “[...] e está igualdade que o juiz do povo quer que haja para que não falte cana aos engenhos, nem sobre engenhos a cana, é melhor que quando se erre seja pela parte em que se seguram as rendas de Vossa Majestade que é havendo muitos engenhos”<sup>18</sup>.

Em agosto de 1663, depois de terem chegado a Lisboa manifestações de várias autoridades da capitania, a Câmara de Salvador encaminhou novo parecer sobre a proibição da construção de novos engenhos. Os oficiais daquela vereação eram favoráveis a representação apresentada em setembro de 1660. Defendiam que novos engenhos “[...] só se possam fabricar de novo no sertão, uma légua distante ao menos dos engenhos marítimos, e em parte donde os não possam prejudicar na cana, lenha ou água. Entre os que de novo se fabricarem no sertão haja meia légua de distância de um ao outro [...]”<sup>19</sup>.

Segundo esses oficiais prestariam maior serviço a Coroa aqueles que, possuindo cabedais suficientes, comprassem os engenhos que se encontravam arruinados, do que aplicassem esses recursos na construção de novos. Para justificar seu argumento, os oficiais da Câmara diziam contar com a providência divina de “[...] não ser nenhum dos que nele estamos senhor de engenho, e sermos quase todos lavradores de canas”<sup>20</sup>.

Em março de 1665, por ainda não haver desembarcado no Brasil um parecer da Coroa sobre a proibição de construção de novos engenhos a beira mar no Recôncavo, D. Vasco de Mascarenhas, governador geral do Brasil, escreveu as autoridades régias se mostrando favorável à proibição. Descrevendo os males que enfrentavam os engenhos,

---

<sup>17</sup> Carta do provedor-mor da Fazenda do Brasil, Antônio Lopes de Ulhôa ao rei [D. Afonso VI], sobre a proibição de se fabricarem engenhos de novo à beira-mar na Bahia, devido à falta de terrenos disponíveis para a cana e falta de lenha, o que não convém. AHU\_CU\_005-02, Cx. 16, D. 1894.

<sup>18</sup> *Idem*

<sup>19</sup> Carta dos oficiais da Câmara da Bahia ao rei [D. Afonso VI], sobre a conveniência de se conservarem os engenhos de açúcar velhos e não se criarem novos, para não arruinarem os lavradores. AHU\_CU\_005-02, Cx. 17, D. 1951

<sup>20</sup> *Idem*



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

conta que nos últimos anos as dificuldades haviam aumentado, pois as terras já cansadas estavam produzindo ainda menos canas<sup>21</sup>. Defendia o governador na correspondência:

que Vossa Majestade se sirva mandar por lei expressa e inviolável que no Recôncavo desta capitania da Bahia se não fabrique mais engenho algum marítimo. E pelo sertão dela se plantem canaviais, aproveitem as terras e façam engenhos em parte donde não possam prejudicar nas águas, lenhas e canas aos engenhos de beira-mar, e que estes se conservem e entre eles mais principalmente os reais como melhores e de maiores despesas, e moam as canas com que sempre se conservaram e neles foi costume lavar-se<sup>22</sup>.

Dois grupos se formaram: de um lado os que defendiam a promulgação de lei que proibisse a instalação de novos engenhos no Recôncavo, acabando com a concorrência; de outros os favoráveis a expansão do mercado, alegando que novas unidades produtivas beneficiavam tanto os cofres régios como a sociedade da capitania.

Os argumentos apresentados pelo segundo grupo foram mais convincentes, e a legislação que proibia a construção de novos engenhos não foi expedida. Em 1669 o Conselho Ultramarino, órgão responsável por deliberar sobre os assuntos que afetavam as possessões portuguesas, expediu parecer em que se mostrava contrário à proibição de fabricação de novos engenhos, tendo como fundamento os argumentos de conservação do Estado e manutenção das rendas da Fazenda Real<sup>23</sup>.

Apesar do posicionamento do Conselho, não houve comunicação oficial da decisão às autoridades da Bahia. Prova disso é que mais uma correspondência foi remetida a Lisboa, tratando sobre a falta de canas.

---

<sup>21</sup> *Carta do governador-geral e vice-rei do Brasil, conde de Óbidos, [D. Vasco de Mascarenhas], ao rei [D. Afonso VI], sobre convir que se conservem os engenhos que existem e não se construïrem outros à beira-mar.* AHU\_CU\_005-02, Cx. 18, D. 2077.

<sup>22</sup> *Idem.*

<sup>23</sup> AHU\_CU\_005-02, Cx. 16, D. 1894. O parecer está à margem do documento datado de 02/10/1662.





**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

Em 1670, a Câmara de Salvador encaminhou ao Conselho Ultramarino petição para que fosse expedida lei proibindo a construção de engenhos à beira-mar. A situação que descrevem não é muito diferente da relatada na representação de 1660:

Em consideração dos gravíssimos danos que haviam padecido os engenhos que havia bastantes a moer as canas que há em todo o Recôncavo com os que de novo se fabricaram: pois para estes não só deixaram os lavradores que os fizeram em pastos para sustentar os cavalos e bois a maior parte de seus canaviais e diminuíram aos outros engenhos a cana que lhe davam. Contra que lhe tiravam: mas fizeram encarecer as lenhas, os fornecimentos, os escravos, e as soldadas de que resultou perecerem muitos engenhos. Lavravam menos açúcar que o que se fazia nos antigos e ficaram todos seus donos empenhados. E temendo lhes que se continuasse está pernicioso liberdade de levantar cada lavrador que quisesse um engenho seria cada vez maior o dano de todos: pois nenhum nem outros teriam cana suficiente para as safras e seria maior a despesa do fornecimento que metem do que a ganancia do açúcar que livrassem, por serem todos de beira mar e grandíssimos os gastos que fazem com as embarcações de que se servem<sup>24</sup>.

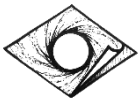
Os oficiais da Câmara afirmam que “[...] até o presente não tem vindo resolução alguma de Vossa Alteza”, e porque iam sendo “[...] cada vez mais públicas e graves as experiências do dano”, pediam que enquanto não fosse expedida a resolução se promulgasse lei “[...] e ordem vinculável que até não vir a resolução de Sua Alteza a quem tem dado conta se não fabrique engenho algum a beira mar nem em parte do sertão, donde possa prejudicar aos antigos”<sup>25</sup>.

Não encontramos na documentação qualquer indício de que a carta da Câmara tenha sido respondida; e nos anos que se seguiram, o debate sobre a falta de canas se esfriou. Acreditamos que as sucessivas perdas geradas pela falta do insumo obrigaram os interessados em construir novas unidades produtivas, a instala-las no sertão da capitania. Isso parece se confirmar quando em 1680 inicia-se uma nova discussão sobre problemas

---

<sup>24</sup> Carta do governador-geral do Brasil, Alexandre de Sousa Freire ao príncipe regente [D. Pedro], sobre a conveniência de não se fabricarem mais engenhos perto do mar. AHU\_CU\_005-02, Cx. 20, D. 2366

<sup>25</sup> *Idem*.



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

gerados pela construção de novos engenhos, tendo dessa vez como cerne a disputa pelas lenhas entre as unidades produtivas do sertão.

Essa nova conjuntura impeliu mais uma vez os oficiais da Câmara de Salvador a escrever ao rei. Em carta datada de 25 de julho de 1680 relatavam o grande “[...] prejuízo que se seguia em se fabricarem muitos engenhos de açúcar juntos uns dos outros pela terra dentro sem terem lenhas bastante para seu gasto”. Explicavam que os engenhos consumiam grandes quantidades de madeira, e uma vez derrubadas as árvores “[...] não tornavam a dar outras menos de vinte anos e estas ainda muito fracas para o cozimento dos açúcares”. Na correspondência pediam que fosse expedida legislação proibindo a construção de novos engenhos no sertão e que entre os já existentes fosse respeitada a distância mínima de meia légua uns dos outros, privilegiando os que tivessem sido construídos primeiro (Biblioteca Nacional, 1950a, p. 209).

Consultado sobre o caso, o Conselho Ultramarino aquiesceu que seria viável estipular a distância de meia léguas entre os novos engenhos, visando preservar as lenhas necessárias ao funcionamento dos mesmos. Contudo, no entendimento dos membros do órgão, a regulamentação da distância recaía apenas sobre os engenhos do interior, pois: “[...] os que ficavam junto ao mar não militavam neles as razões referidas, porque as lenhas e as canas lhe vinham ordinariamente de diferentes sítios e assim não necessitavam de mais terra que para pastos” (Biblioteca Nacional, 1950a, p. 210).

Após apreciação do Conselho a questão foi remetida ao governador geral do Brasil, para que esse, após consultar pessoas entendidas no assunto, desse seu parecer sobre o caso.

O parecer do governador foi remetido em junho de 1681, relatando que após consultar os senhores de engenho concluíra que meia légua era uma boa distância entre as unidades produtivas, já que: “[...] em menos distância que essa não era possível que houvesse pastos suficientes para sustentarem os cavalos e bois que eram necessários nas moendas das canas e conduções das lenhas que se haviam de gastar no dito engenho”. Solicitava, contudo, que não fossem proibidas as construções de novos engenhos nos sertões, “porque por este meio se iam povoando aqueles ermos”. Também lembrava que os açúcares produzidos nos engenhos do interior eram os melhores do Brasil e “que seria



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

rigor impedir-se ao senhorio de uma fazenda que pudesse fabricar nela o que lhe fosse mais conveniente sem prejuízo de terceiros, como era levantar um engenho em distância de meia légua do outro” (Biblioteca Nacional, 1950a, p. 211).

O Conselho Ultramarino concordou com os argumentos apresentados pelo governador geral, salientando um dos conselheiros que “[...] os moradores faziam uma grande despesa na fábrica de um engenho, e se lhe faltava terra vinham a perder todo o emprego e a Fazenda Real os dízimos”<sup>26</sup>.

Em 03 de novembro de 1681, o príncipe regente expediu provisão em que determinava que não se poderiam fabricar engenhos nos sertões a menos de meia légua uns dos outros, determinava também que respeitada essa distância poderiam ser construídas novas unidades produtivas no interior.

Hei por bem e mando que pela terra dentro do dito Estado do Brasil se não possam fabricar engenhos, em menos distancia de meia légua de um a outro, que vem a importar mil e quinhentas braças de engenho a engenho; e por ser desnecessária mais largueza de terra para se conservar qualquer engenho no sertão, hei outrossim por bem que, excedendo a dita distancia de mil e quinhentas braças de terra, se não profba aos senhores das fazendas do sertão poderem levantar novos engenhos. (Silva, 1857, p. 84)

A instalação de muitas unidades produtivas no sertão era prejudicial para a indústria canvieira, dado que a logística de fornecimento de insumos nessa região da capitania era diferente da experimentada pelos engenhos marítimos do Recôncavo<sup>27</sup>. No

---

<sup>26</sup> *Consulta do Conselho Ultramarino ao príncipe regente [D. Pedro], sobre carta dos officas da Câmara da Bahia, acerca do prejuizo que se segue de se fabricarem engenhos pela terra dentro, juntos uns dos outros.* AHU\_CU\_005-02, Cx. 25, D. 3031 e 3032

<sup>27</sup> Sertão e Recôncavo eram nomenclaturas utilizadas pelos moradores da Bahia para se referir as terras da capitania. Documento datado de 1675, elaborado pelo chanceler da Relação da Bahia (tribunal de segunda instância da colônia), mostra-nos como era feita a classificação: “as terras do distrito desta capitania da Bahia de todos os Santos distinguiram e divisaram os moradores dela em duas partes, segundo a diversa cultura, que lhe applicavam e diversos nomes que lhe puseram. A primeira parte que começa imediatamente a cidade e se estende em área junto ao mar desta Bahia por espaço de trinta léguas em circuito dela, com largura de dez ou doze foi imposto o nome de Recôncavo, e nela estão fabricados cento e trinta engenhos de açúcar, muitos canaviais, algumas roças de farinhas e o restante do tal Recôncavo se conserva ainda em matos de que se tiram lenhas e madeiras para as fabricas dos engenhos, e benefício do açúcar. A segunda parte chamam comumente de sertão que contem em si a



sertão, por não haver rios navegáveis que ligassem os engenhos, o transporte dos insumos era feito por terra, como as condições dos caminhos não eram as melhores, era importante que as unidades produtivas estivessem próximas das fontes de matéria-prima. Contudo respeitando uma certa distância entre si, para garantir seus estoques de insumos.

Além dos problemas gerados pela competição entre unidades produtivas, os senhores de engenho, no final do século XVII, encontravam problemas para financiar a produção. Dada a conjuntura de diminuição do preço do açúcar pelo qual passava o mercado.

### **As dificuldades para financiar a produção**

A fabricação de açúcar dependia da disponibilidade de capital de giro. Fosse num engenho real ou numa engenhoca era necessário que o proprietário tivesse recursos para arcar com as despesas decorrentes do processo produtivo, como argumentavam os oficiais da Câmara de Salvador, na representação encaminhada a Lisboa em setembro de 1660:

E como todas estas partes daquele composto são tão diversas e corruptíveis, a união que as ata e conserva é o credito com que seu dono se empenha para o edificar e depois se vai empenhando pra moer, renovando nele cada ano tudo o que no antecedente se consumiu que é vinculada ainda a duração dos engenhos, ao empenho de seus donos<sup>28</sup>.

Com a queda nos preços do açúcar ficava cada vez mais difícil para os senhores de engenho conseguirem recursos para financiar a produção, a falta de moeda em

---

terra que corre para o ocidente, e interior deste Estado, desde o sobredito Recôncavo até confinar com a demarcação do Peru, e Nova Espanha. Nesta segunda parte tem descoberto e penetrado alguns moradores a distância proporcionada a possibilidade de seu cabedal e indústria, na qual ocuparam com gados aquela terra, que nela se acha com comodidade de pastos e aguas para procriação dos ditos gados” (*Consulta do Conselho Ultramarino ao príncipe regente [D. Pedro], sobre carta do desembargador sindicante Sebastião Cardoso de Sampaio, que estava na Bahia, informando do número de pessoas com terras de sesmarias e do excesso com que se tem dado terras de sesmaria a várias pessoas* AHU\_CU\_005-02, Cx. 23, D. 2737 – 2738). Podemos notar que o Recôncavo era bem definido, já todo o resto da capitania era considerado sertão.

<sup>28</sup> AHU\_CU\_005-02, Cx. 15, D. 1778.



## **A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção: Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

circulação no Brasil colaborava para agravar ainda mais o problema. A esses fatores somava-se o aumento dos preços dos insumos, gerado pela ampliação do número de engenhos. Essa conjuntura vinha infligindo grandes perdas aos produtores baianos, e os deixando cada vez mais endividados.

O açúcar era utilizado pelos senhores para aquisição dos insumos necessários à produção dos engenhos, dado a escassez de moeda na colônia. Com um longo período de safra, cerca de 9 meses por ano, os senhores precisavam constantemente adquirir insumos. Como a venda do açúcar só podia ser feita por ocasião da chegada da frota, as compras de matérias-primas eram realizadas a prazo, devendo ser pagas com a produção, por um preço previamente definido entre as partes.

Os senhores reclamavam constantemente de perdas geradas por essa prática pois, segundo seus relatos os comerciantes ofereciam importes muito baixos pelo açúcar, além de venderem os insumos a preços considerados exorbitantes.

Os oficiais da Câmara de Salvador, em carta de julho de 1683, dão uma clara dimensão da gravidade do problema:

Escrevem a Vossa Majestade que nos anos passados costumavam os moradores que forneciam os senhores de engenho e lavouras de canas, assistirem lhe também em algum dinheiro para o que lhes era necessário, e se pagavam com os açucares que recebiam e outros tomavam a razão de juros de 6 e 4 por cento na forma do estilo, porque havia quem o dava. Que de 15 ou 16 anos a esta parte, como houve falta de moeda foi a ambição dos homens introduzindo um gênero de negócio aqui chamada usura de dano, que vem a ser receberem dinheiro antes da safra e antes do açúcar estar feito, a razão de 2 cruzados a arroba, valendo naqueles anos a mil e duzentos reis, para pagarem tantas arrobas de açúcar aquela safra com que não houve mais mercador que fornecesse em dinheiro, nem quem o desse a razão de juro, porque todos os que o tem usam deste negócio usurário que a necessidade o fez continuar até o presente<sup>29</sup>.

---

<sup>29</sup> Consulta do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre carta dos oficiais da Câmara da Bahia, acerca dos negócios usurários que ali fazem os contratadores com os senhores de engenhos. AHU\_CU\_005-02, Cx. 26, D. 3181



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

Os mercadores realizavam as vendas pactuando o preço de compra do açúcar em 2 cruzados a arroba, que vem a ser o mesmo que 800 réis. Com o preço médio de compra, na época das frotas, girando em torno dos 1.200 réis, o senhor de engenho perdia nesse negócio, por volta de 33% do rendimento do açúcar. Montante que se configurava em lucro para os mercadores, e que estava muito acima da taxa de juros tolerada no Reino que ficava entornado de 6,25%.

Se o senhor de engenho que tendo se comprometido a entregar um certo número de arrobas, suficientes para saldar a sua dívida na época da chegada da frota, por algum motivo, não fosse capaz de honrar seu compromisso, via seu débito com o mercador aumentar na proporção do preço praticado naquela frota, isso porque: “[...] se o devedor que vendeu cem arrobas de açúcar por duzentos cruzados e porque o não teve para pagar na frota, e valeu nesse tempo o açúcar geralmente a doze tostões por arroba, se qual devedor cento e vinte mil cruzados e por eles se obriga a dar para o ano seguinte cento e cinquenta arrobas”<sup>30</sup>.

No exemplo dado na carta, uma dívida que inicialmente poderia ser paga com 100 arrobas, por não ter sido honrada no prazo estipulado e o preço da arroba do açúcar ter alcançado os 1.200 réis na frota, passava a 150 arrobas. Isso porque, se o mercador vendesse as 100 arrobas na frota conseguiria 120.000 réis por elas, esse lucro cessante era então dividido pelo valor de compra da arroba inicialmente pactuado, no caso 800 réis, o que deixava o senhor de engenho com um saldo devedor 50% maior que o inicial. Com esse sistema, qualquer quebra na safra poderia aumentar, e muito, as perdas dos senhores de engenho, e segundo relato dos oficiais da Câmara elas vinham ano após ano diminuindo, “pelo qual está aquela terra perdida, os senhores de engenhos e lavradores todos impossibilitados não podendo meter fábricas e escravos de novo em lugar dos que ai estão e morrem”<sup>31</sup>.

A prática de repactuar as obrigações nesses parâmetros era costumeira, pois quando havia quebras nas safras, os credores eram proibidos, por uma provisão de 1663, de executar ou penhorar os devedores nos insumos utilizados na produção; como

---

<sup>30</sup> *Idem.*

<sup>31</sup> *Idem.*



## **A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção: Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

escravos, bois e cobres. Além disso, os credores não podiam executar a produção em valores que prejudicassem a manutenção do engenho, “[...] e que os rendimentos das fazendas que se dessem a penhora, fossem só aqueles que ficassem livres do gasto que com as ditas fazendas se fazia para que assim não faltasse o fornecimento necessário, para se conservar a fábrica do açúcar”<sup>32</sup>.

Com essa legislação em vigor, os mercadores optavam pelo que era mais rentável, ou seja, a repactuação das obrigações. Em outubro de 1683 a matéria foi vista no Conselho Ultramarino e o parecer emitido pelos conselheiros foi que:

parecia que se devia passar provisão em forma de lei em que se declarasse por ilícito e usurário este e semelhantes contratos, e que se não possa vender nem comprar com preço certo açúcar ou tabaco antes das safras. E só poderão tomar e dar dinheiro por conta destes gêneros, reservando o preço para o que valerem geralmente a dinheiro de contado ao carregar das frotas<sup>33</sup>.

Apesar da sugestão de que fosse expedida lei considerando esse tipo de contrato usurário, durante a pesquisa não encontramos quaisquer outras menções a essa norma. Essa prática prosseguiu, trazendo grandes perdas aos produtores do Brasil.

Em 1675, quando a questão dos endividamentos dos senhores de engenho era discutida no Conselho Ultramarino, um dos conselheiros chegou a propor o tabelamento do preço do açúcar, com intuito de diminuir as perdas causadas pelas compras de insumos a prazo.

Essa proposta foi apresentada por Salvador Correa de Sá e Benavides<sup>34</sup>, que pela sua vasta lista de serviços prestados a Coroa, na administração colonial, falava da questão

---

<sup>32</sup> *Consulta do Conselho Ultramarino ao rei [D. Afonso VI], sobre carta dos oficiais da Câmara da Bahia, solicitando provisão para não serem executados os moradores nas fábricas dos engenhos, mas sim nos seus rendimentos.* AHU\_CU\_005-02, Cx. 17, D. 1961

<sup>33</sup> AHU\_CU\_005-02, Cx. 26, D. 3181.

<sup>34</sup> Salvador Correa de Sá e Benavides descendia de uma das famílias mais tradicionais da governança ultramarina. Era filho de Martim Correia de Sá, neto de Salvador Correia de Sá e sobrinho bisneto de Mem de Sá. Foi governador do Rio de Janeiro em três oportunidades (1637-1643, 1648 e 1660-1662). Além das atividades no governo colonial foi um grande proprietário de terras na capitania, possuía ainda o armazém por onde passava toda a exportação de açúcar fluminense. Foi decisivo também na luta contra os



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

com conhecimento de causa, além ser também parte interessada no assunto. Na visão do conselheiro a livre negociação de preços era prejudicial para os senhores de engenho.

Salvador Correa inicia seu parecer contestando a ideia defendida por alguns conselheiros, e pela Coroa, de manter livre a negociação de preços entre as partes:

[...] que se mostra que quem fez o papel não tem todas as notícias que ele Salvador de Sá adquiriu em tanto tempo, assim das despesas que fazem os senhores de engenho, como das faltas de cabedais como ao presente se acham, e entende que o seu total remédio está em pôr o preço aos açúcares, porque em todo o Estado do Brasil se tem introduzido um gênero de usura, que é a total ruína dos que lavram o açúcar e desta usura usam os governadores e todos os mais ministros superiores por seus agentes de negócio e os correspondentes dos homens de negócio deste Reino. (Biblioteca Nacional, 1950a, p. 76)

A usura a qual o conselheiro se referia, era a venda a prazo dos insumos necessários aos engenhos. Segundo ele, o ferro, o cobre e demais gêneros, eram vendidos fiado no Brasil por valores vinte ou trinta por cento maiores que os praticados no Reino, “[...] e como a necessidade não tem lei, e quase todos os que levam açúcar, estão com mais empenho do que tem, depois de celebrar o preço, celebram o segundo do açúcar por preços mui inferiores” (Biblioteca Nacional, 1950a, p. 76).

Como vimos na correspondência encaminhada pela Câmara de Salvador ao Conselho Ultramarino em 1683, para que a venda fiada fosse concretizada, os senhores de engenho eram obrigados a concordar com o preço da compra futura do açúcar, que era na maioria das vezes fixado a patamares abaixo dos praticados regularmente no mercado, e segundo Salvador Correa, os produtores que não aceitavam a fixação a esses níveis não tinham crédito para comprar fiado. Esse problema afligia sobretudo os pequenos produtores ou aqueles que não produziam um açúcar de boa qualidade, pois “[...] é certo que os engenhos do Brasil os açúcares que neles se fazem tem já assentada reputação e

---

holandeses na costa africana, tendo comandado as tropas que reconquistaram Luanda em agosto de 1648. Para mais informações consultar: Boxer (1973) passim e Caetano (2004) pp. 347-361.





**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

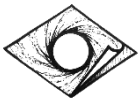
conforme a tem, tem o crédito para lhe fiar, porque o engenho que o faz bom, acha tudo o que há mister fiado” (Biblioteca Nacional, 1950a, pp. 76-77).

Quando as frotas chegavam os comerciantes, que já tinham negociado o açúcar com os senhores de engenho por preços baixos, vendiam o produto aos mercadores recém-chegados por preços mais elevados. Conseguindo assim, significativos lucros as custas dos senhores de engenho que “[...] não lucram a metade deste preço [...] e assim se perdem todos” A determinação dos preços do produto pela Coroa era vista como a única maneira de controlar o lucro dos atravessadores, “[...] pondo-se o preço do açúcar por lei no Rio de Janeiro a seis tostões o somenos e o melhor a oito, ficara sendo o preço do meio sete e estes atravessadores não poderão gozar de mais que de um tostão ou dois em cada arroba” (Biblioteca Nacional, 1950a, p. 77).

Para Salvador Correia, a fixação dos preços possibilitaria que o açúcar fosse utilizado como moeda no Brasil, isso seria útil “[...] não só as conquistas, mas a este Reino para se conservar o pouco dinheiro que nele há”. Seria ainda, uma forma da Coroa minimizar as perdas dos pequenos produtores nas negociações com os comerciantes, protegendo aqueles e permitindo que “[...] os ricos por si se defendam” (Biblioteca Nacional, 1950a, pp. 77-78).

A posição do conselheiro não era a dominante no Conselho Ultramarino, outros membros do órgão defendiam que a negociação de preços deveria ser livre entre as partes, sem interferências das autoridades régias. Essa visão era compartilhada pela Coroa e em dezembro de 1677, o príncipe regente ordenou que o governador-geral do Brasil proibisse as câmaras municipais, tanto da Bahia como das outras capitanias, de se intrometerem nos preços do açúcar (Biblioteca Nacional, 1948, pp. 267-268). Foi expedida, ainda, legislação que permitia que o produto brasileiro fosse vendido pelo preço convencionado entre as partes (Silva, 1857, p. 36).

A livre negociação de preços vigorou por alguns anos, mas as sucessivas reclamações dos senhores de engenho sobre as praticas abusivas dos comerciantes, levaram a Coroa a mudar o foco da sua ação.



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

Em 16 de março de 1688, o rei promulgou nova lei onde diminuía as taxas alfandegarias do açúcar e do tabaco, e determinava o tabelamento do preço de alguns produtos indispensáveis as atividades dos engenhos (Biblioteca Nacional, 1945, pp. 162-164). Não foi bem aceita na Bahia a fixação dos preços dos gêneros ordenada pelo rei. O governador-geral, em correspondência de agosto de 1688, apresentou à Coroa os inconvenientes de executar a ordem. Em nova análise da matéria, o rei concordou que a lei não tivesse “efeito nem vigor na parte que respeita ao preço dos açúcares e dos quatro gêneros com que se fornecem aos engenhos porque assim um como outros se venderam livremente à avença das partes” (Biblioteca Nacional, 1945, pp. 175-177).

Apesar do tabelamento de preços não ter sido colocado em prática, em 1689 foi instituído uma nova forma de determinação do preço dos açúcares.

Em julho de 1689, a Câmara de Salvador encaminhou solicitação a Lisboa para que uma provisão que proibia a arrematação dos produtos antes das frotas, inicialmente promulgada em 1665, fosse prorrogada. Os oficiais pediam ainda que os açúcares só pudessem ser arrematados 20 dias antes da partida da frota, e que o dono do armazém “[...] onde estiverem depositados sejam obrigados a pagar ao credor, que não ficava prejudicado nem o devedor destruído” (Biblioteca Nacional, 1950b, pp. 135-136).

A solicitação foi encaminhada para análise do Conselho Ultramarino, em seu parecer os membros do órgão esclareceram que: “não se lhe oferecia dúvida a que se passasse a provisão para que as arrematações se fizessem pelo preço que arbitrassem os louvados a aprazamento das partes”. Os louvados deveriam ser escolhidos pela Câmara, e seriam os responsáveis por negociar o preço do açúcar entre o credor e o devedor, procurando com a intermediação evitar os abusos cometidos pelos mercadores que, como vimos, sempre fixavam o preço do produto em patamares mais baixos do que aqueles praticados na época das frotas (Biblioteca Nacional, 1950b, p. 136).

Seguindo o parecer do Conselho, o rei renovou a provisão em 11 de novembro de 1689, deixando claro que os açúcares não poderiam ser arrematados antes dos 20 dias da partida da frota e que o dono do armazém, onde o produto estivesse depositado, seria o responsável por pagar o credor, como os oficiais da Câmara de Salvador haviam solicitado.



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

Eu El-Rei faço saber aos que esta minha provisão virem, que, tendo respeito aos Oficiais da Câmara da Cidade da Bahia me representarem de novo o grande prejuízo que se segue aquele povo, de lhes arrematarem os açúcares, antes da partida da frota; a cujo respeito lhe havia mandado passar uma Provisão em 23 de janeiro de 1665, para que por tempo de seis anos se não arrematassem os ditos açúcares pelas dividas referidas na dita Provisão, que por outra, de 24 de novembro de 1681, fui servido prorrogar-lhes por outros seis anos, com a declaração nela expressada, os quais eram acabados; e que se naquela época em que rendia e valia mais o açúcar, mereceram aqueles vassallos a mercê, hoje, que vivem todos quase arruinados, pelo pouco rendimento e menos valor da saída dos açúcares, justamente se animavam a me pedirem lhes concedesse Provisão, para se não arrematarem os açúcares, por exceção, senão vinte dias antes da partida da frota; e que os donos do trapiche, onde estivessem depositados, fossem obrigados a pagar ao credor, que não ficava prejudicado, nem o devedor destruído. E tendo a tudo consideração, e ao que respondeu o Procurador de minha Fazenda, a que se deu vista – ei por bem de lhes fazer mercê de lhes prorrogar por outros seis anos a Provisão que se lhes passou em 24 de novembro de 1681. (Silva, 1859, p. 207)

Renovada a mercê, surgiram dúvidas sobre em que situações a mesma deveria ser aplicada. A Câmara despachou correspondência para o Conselho Ultramarino, datada de 18 de junho de 1690, onde relatava que a Relação da Bahia através de acórdão que favorecia os credores, entendia que as provisões régias, que determinavam a avaliação do açúcar por duas pessoas de sã consciência, só valiam para os casos que o credor fosse exercer o direito de compra sobre o açúcar do devedor. Não podendo, contudo, ser aplicada quando o comprador fosse um terceiro. Os oficiais da Câmara entendiam que a interpretação das provisões tinha que ser ampla, estendendo-se também à terceiros. No caso da interpretação restrita, “[...] ficava porta aberta para os credores mandarem lançar por interpostas pessoas, e arrematarem os açúcares por muito baixo preço”. Por isso, pediam fosse expedida nova provisão em que “[...] esta mercê se entenda e tenha lugar não só no caso em que os credores sejam os mesmos lançadores, mas também quando houver terceiros lançadores de fora” (Biblioteca Nacional, 1950b, pp. 172-173).

A questão foi remetida para apreciação do procurador da Fazenda Real, que em seu parecer seguiu a análise da Relação da Bahia, com a ressalva de que sendo comprovado que a arrematação por terceiro advinha de conluio deste com o credor, a



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

compra seria anulada “[...] e obrigariam a toma-lo pelo preço da Câmara”. O Conselho Ultramarino por sua vez, entendeu que a interpretação da Câmara era a correta e que os açúcares sempre deveriam ser tomados “[...] na forma da avaliação não havendo contrato particular em contrário” (Biblioteca Nacional, 1950b, pp. 173-174).

O rei consentiu com a interpretação dos oficiais da Câmara de Salvador e, em 24 de novembro de 1690, promulgou provisão que determinava que a avaliação dos açúcares deveria ser aplicada a todos os compradores e não apenas àqueles com os quais os senhores de engenho tinham dívidas.

[...] hei por bem declarar, que a graça que tenho concedido aos moradores da Bahia, sobre as arrematações de seus açúcares, se intende, não somente nos credores, mas em todas as mais pessoas que quisessem neles lançar, e que sempre os tomarão na forma da avaliação, não havendo contrato particular em contrário. E com essa declaração mando se cumpra a dita Provisão como nela se contém. (Silva, 1859, pp. 254-255)

Em 1692 os oficiais da Câmara da Bahia pediram mais uma vez que se renovasse o prazo da mercê, justificando que “[...] o estado em que se acham aqueles moradores com a baixa dos açúcares e falta da moeda os tem tão impossibilitados que cada vez estão mais atenuados e pobres” (Biblioteca Nacional, 1950b, pp. 223-224).

O pedido foi mais uma vez atendido e a provisão renovada em 25 de fevereiro de 1693:

[...] hei por bem fazer mercê aos ditos moradores da cidade da Bahia de lhes continuar com a mesma graça para que por tempo de outros seis anos não possam os açúcares, e mais gêneros da terra, ser arrematados pelos seus credores, senão pelo preço em que forem avaliados, a partida das frotas, por dois homens de sã consciência, que a Câmara nomear para a dita avaliação, pela qual serão obrigados os ditos credores a os receber. (Silva, 1859, p. 314)



## **A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção: Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

Sucessivamente, a Coroa tentou (através dos meios que estavam a sua disposição, como a promulgação de leis) atenuar as perdas dos senhores de engenho, mas não logrou êxito, dado que o preço do açúcar era determinado pela oferta do produto no mercado internacional. No momento da negociação, os comerciantes sempre se propunham a pagar preços que garantissem a competição com o açúcar antilhano, e lhes proporcionasse uma margem de lucro. Isso gerava reclamações dos senhores de engenho devido aos altos custos dos insumos utilizados na produção, principalmente os escravos. Os senhores de engenho se propunham a vender o produto, em média, a um preço 30% acima do praticado no mercado, já os comerciantes ofereciam-se para comprar a preços 50% menores (Schwartz, 2005, p. 173). Ficava assim a negociação sempre muito prejudicada.

### **Conclusão**

Os problemas enfrentados pela indústria açucareira baiana, no último quartel do século XVII, parecem ter sido atenuados apenas nos momentos em que o produto encontrava melhor aceitação no mercado internacional. Com a conjuntura externa favorável e uma significativa valorização do produto, os problemas certamente eram amenizados.

Esse quadro de valorização do açúcar brasileiro no mercado internacional, ocorreu ao menos em dois períodos: entre 1688 e 1697 durante a Guerra dos Nove Anos e a partir de 1701 com a eclosão da Guerra de Sucessão Espanhola, que durou até 1713. Por ocasião dos conflitos, houve amplas flutuações nos preços, que acabaram beneficiando os senhores de engenho do Brasil (Schwartz, 2005, p. 166).

Pouco tempo após ao início da Guerra de Sucessão Espanhola, o preço do açúcar mascavo antilhano já experimentava uma significativa flutuação. O produto que fora comercializado nas Antilhas Francesas em 1702 por 800 réis a arroba, teve seu importe reduzido para 500 réis por arroba em 1704, redução de aproximadamente 37%. No Rio de Janeiro em 1702, o mascavo era vendido por 1.000 réis a arroba, apesar do preço mais elevado era mais seguro para os comerciantes comprarem açúcar do Brasil que se encontrava fora da zona de conflito (Canabrava, 1981, p. 222).



## **A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção: Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

As exportações de açúcar da Bahia comprovam a preferência dos comerciantes pelo produto brasileiro durante o período. Em 1698 estima-se que a capitania tenha exportado 9.444 caixas de açúcar, dessas 6.296 eram de branco e 3.148 de mascavado, o rendimento total gerado teria sido de 326.023 mil-réis. Em 1704, já durante a guerra, foram exportadas 22.000 caixas, 14.667 de branco e 7.333 do mascavado, gerando uma receita de 900.906 mil-réis. A quantidade de caixas exportadas aumentou aproximadamente 233% entre 1698 e 1704, mas esse não foi o único índice a apresentar variação positiva. O preço médio pago pelo açúcar baiano teve também um salto. No início do período, o mascavado era comercializado por 683 réis a arroba e o branco por 1.138 réis. Em 1704 a arroba do mascavado valia 810 réis e a do branco 1.350 réis (Schwartz, 2005, p. 403).

Se o aumento dos preços não foi suficiente para repor as perdas geradas pelas sucessivas baixas do açúcar no mercado internacional em anos anteriores, ao menos proporcionou algum alívio para as finanças dos produtores brasileiros.

Procuramos demonstrar nesse trabalho a conjuntura da indústria açucareira no final do século XVII, e os problemas enfrentados pelos produtores. Para tanto nos valem dos relatos dos mesmos.

Apesar de reconhecermos que parte significativa dos discursos feitos pelos senhores de engenho constituía-se de retórica, utilizada com o objetivo de alcançar favores das autoridades régias, as argumentações eram baseadas no conhecimento que esses tinham da indústria açucareira. Ademias “[...] não há cronistas das épocas de prosperidade, quando tudo é gozar e silenciar, e até negar” (Pinho, 1982, p. 306).

Mesmo que houvesse um certo superdimensionamento dos problemas, nos parece bastante claro que eles existiram, e afetaram a economia tanto do Brasil como de Portugal, de uma forma bem mais complexa do que habitualmente são tratados pela historiografia.

### **Referências Bibliográficas**



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e Minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos* – Cartas Régias 1681-1690 – Portarias 1719-1720, v. 68. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1945.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos* – Registo de Provisões da Casa da Moeda da Bahia 1783-1793 - Cartas Régias 1678-1684, vol. 82. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1948.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos* – Consultas do Conselho Ultramarino Bahia 1673-1683, vol. 88. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1950a.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos* – Consultas do Conselho Ultramarino Bahia 1683-1695, vol. 89. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1950b.

BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)*. São Paulo: Editora Nacional, Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

CAETANO, Antônio Filipe Pereira. O contraponto no ultramar: Salvador Correia de Sá e Benavides entre ser sombra e ser sol. *CLIO – Revista de Pesquisa Histórica*. Recife, n. 22, pp. 347-361, 2004. Disponível em:

<<http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/viewFile/730/575>>

Acesso em: 26/02/2018.

CANABRAVA, Alice Piffer. *O açúcar nas Antilhas (1697-1755)*. São Paulo: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Bauru: Edusc, 2003.

LABINI, Paolo Sylos. *Oligopólio e Progresso técnico*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

PINHO, Wanderley. *História de um engenho do Recôncavo: Matoim, Novo Caboto, Freguesia: 1552-1944*. São Paulo: Editora Nacional, 1982.

SCHWARTZ, Stuart. B. e PÉCORA, Alcir (Orgs.). *As Excelências do Governador. O panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SILVA, José Justino de Andrade e (Org.). *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa Compilada e Annotada por José Justino de Andrade e Silva* – segunda série 1675-1683 e suplemento a segunda série 1641-1685. Lisboa: Imprensa de F.X. de Souza, 1857.



**A Estrutura Do Mercado Produtivo E Os Entraves Do Financiamento Da Produção:  
Notas Sobre A Indústria Açucareira Baiana No Final Do Século XVII – Nome Autor**

SILVA, José Justino de Andrade e (Org.). *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa Compilada e Annotada por José Justino de Andrade e Silva 1683-1700*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859.

VIEGAS, João Peixoto. Parecer e tratado feito sobre os excessivos impostos que caíram sobre as lavouras do Brasil arruinando o comércio deste. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, v. 20, pp. 213 – 223, 1898.